



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA CONJUNTA MPF-MPSP Nº 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024528/2022-32, resolvem:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, JULIANO CARVALHO ATOJI, 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, e LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO, 3º Promotor de Justiça de Cotia, membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em conjunto, pelo prazo de 1 (um) ano, com os Procuradores da República DOUGLAS GUILHERME FERNANDES, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Osasco/SP, e PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO, na condição de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo, em atos de investigação dos fatos objeto do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.34.043.000516/2022-38, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Procurador-Geral da República

MARIO LUIZ SARRUBBO

Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 nov. 2022. Seção 2, p. 29.](#)